

ESTADO DO AMAZONAS CARTÓRIO "JOÃO JETRO" PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JOÃO JETRO BENTES DE OLIVEIRA OFICIAL

CERTIDÃO DA MATRICULA Nº 5.454

FICHA 01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL = O Lote de terras número 02, Q-57, situado na Avenida Gilberto Mestrinho, Loteamento "LIBERDADE", Bairro Liberdade, nesta Cidade; com uma área de 563,98 m2, (quinhentos e sessenta e três metros e noventa e oito decímetros quadrados), e um perímetro de 115,50 mls. (cento e quinze metros e cinquenta centímetros lineares), tendo os seguintes limites e confrontações: pela FRENTE, limitando-se com a referida Avenida Gilberto Mestrinho, medindo em linha reta do alinhamento do Ma 01 ao M-02, uma distância de 12,20 metros; pelo lado DIREITO, limitando-se com o Lote 01, medindo em linha reta do alinhamento do M-02 ao M-03, uma distância de 45,30 medindo em linha reta do alinhamento do M-02 ao M-03, uma distância de 45,30 medindo em linha reta do alinhamento do M-02 ao M-03, uma distância de 45,30 medindo em linha reta do alinhamento do M-02 ao M-03, uma distância de 45,30 medindo em linha reta do alinhamento do M-02 ao M-03, uma distância de 45,30 medindo em linha reta do alinhamento do M-02 ao M-03, uma distância de 45,30 medindo em linha reta do alinhamento do M-02 ao M-03, uma distância de 45,30 medindo em linha reta do alinhamento do M-02 ao M-03, uma distância de 45,30 medindo em linha reta do alinhamento do M-02 ao M-03, uma distância de 45,30 medindo em linhamento do M-02 ao M-03, uma distância de 45,30 medindo em linhamento do M-02 ao M-03, uma distância de 45,30 medindo em linhamento do M-02 ao M-03, uma distância de 45,30 medindo em linhamento do M-02 ao M-03, uma distância de 45,30 medindo em linhamento do M-02 ao M-03, uma distância de 45,30 medindo em linhamento do M-02 ao M-03, uma distância de 45,30 medindo em linhamento do M-02 ao M-03, uma distância de 45,30 medindo em linhamento de 45,30 medindo em linha tros; pelos FUNDOS, limitando-se com uma área alagada, medindo em linha reta do alinhamento do M-03 ao M-04, uma distância de 12,70 metros, e pelo lado ESQUERDO limitando-se com o Lote 03, medindo em linha reta do alinhamento do M-04 ao M-01, uma distância de 45,30 metros;

PROPRIETÁRIO = O MUNICIPIO DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CGC/MF., sob o número 04.274.064/0001-31, com representação a Praça 16 de Julho, número 1.001, centro, nesta Cidade.-

TÍTULO AQUISITIVO = Sentença Prolatada pelo Dr. ALEXANDRE HENRIQUE NOVAES DE ARAÚJO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Manacapuru-AM., transitada em julgado, nos Autos da Ação de Desapropriação por Utilidade Social, Processo número 002/88, em tramitação neste Juízo e Cartório da Primeira Vara desta Comarca;

REG. ANTERIOR = Matriculado sob o nº 4.548, ficha 01, Livro número 02, em 01/04/2009, Registro Geral de Imóveis, deste Cartório; dou fé.

Manacapuru, 24 de outubro de 2014 JETRO legistro de Imoveis

WICH September 10 The State of the Colive of JOÃO OLIVE

R.1/5.454 = TRANSMITENTE = O MUNICIPIQ ME MANACAPURU, Estado do Amazonas, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda-CGC/MF, nº 04.274.064/0001-31, com representação à Praça 16 de Julho, número 1.001 centro, nesta Cidade.-

ADQUIRENTE = MARIOMAR PRESTES VIANA, brasileiro, empresário, nascida em 26.06.1958, portador da Carteira de Identidade RG, número 0385374-8, expedida pela SSP/AM., em 15.08.2012, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF, número 074.030.542-53, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com MIRLANE KANAVATE VIANA, brasileira, empresária, nascida em 12.03.1973.

portadora da Carteira de Identidade RG, número 2479176-8, expedida pela SSP/AM., em 29.11.2012, e inscrito no CPF/MF, número 007.490.632-11, domiciliados e residentes na Avenida Gilberto Mestrinho, nº 1.883, Bairro Liberdade, nesta Cidade,-

<u>TÍTULO</u> = Título Definitivo de Propriedade.

FORMA DO TÍTULO = Título Definitivo de Propriedade expedido em 15 de dezembro de 2.011, registrado às folhas 2623 do RGTD, em data de 15 de dezembro de 2.011, assinado pelos senhores Ângelus Cruz Figueira, DD. Prefeito Municipal; George N. Codá dos Santos, Engenheiro, e José Roberto M. Martins, Responsável pelo Deptº de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru-AM;

VALOR = Nenhum valor pago.-

<u>CONDIÇÕES</u> = Nenhuma; dou fé.

Manacapuru, 24 de guidor de 2014.

John Strong of the de Olivers of the Constant of the Constant

R.2/5.454 = VENDA = Por escritura fablica de venda e compra do dia 06 de novembro de 2014, lavrada nas Notas do Tabelião do Cartório do Segundo Oficio desta Comarca, Livro número 018, folhas 19/20, o imovel, objeto da presente matricula, pelo preço de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), foi adquirido por, CLÁUDIA FATIMA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG, nº M7829736, expedida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF., nº 029.950.206-65, domiciliada e residente na Rua Coréia do Sul, nº 185, Bloco 7, Aptº 102, Bairro Ponta Negra, Manaus-AM; por compra feita a MARIOMAR PRESTES VIANA, brasileiro, empresário, nascida em 26.06.1958, portador da Carteira de Identidade RG, número 0385374-8, expedida pela SSP/AM., em 15.08.2012, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF, número 074.030.542-53, e sua mulher com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens MIRLANE KANAVATE VIANA, brasileira, empresária, nascida em 12.03.1973, portadora da Carteira de Identidade RG, número 2479176-8, expedida pela SSP/AM., em 29.11.2012, e inscrito no CPF/MF, número 007.490.632-11, domiciliados e residentes na Avenida Gilberto Mestrinho, nº 1.883, Bairro Liberdade, nesta Cidade, - dou fé.

Manacapuru, 07 de novembro de 2014.

JOAN OLAVEIS PRINTE

AV.3/5.454 = CONSTRUÇÃO Procede so esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório do proprietário, CLÁUDIA FATIMA DO NAS-CIMENTO, já qualificada na matricula supra, o qual apresentou uma certidão de "HABI-TE-SE", datada de 03 de dezembro de 2014, expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transportes e Transito – SEMOSP, da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas; assinada pelo Engo. ANDRÉ A. S. TELLES, Secretário Municipal de Obras, nos autos do Processo Habite-se número 11025/2014; para constar no imóvel, objeto da presente matricula, a edificação do prédio a seguir discriminado: Uma Obra

Residencial/Comercial em Alvenaria de número 1.883, com os seguintes compartimentos: CASA 01: Uma (01) Recepção, com uma área de 29,33m2; Uma (01) Sala de Estar, com uma área de 16,99m2; Um (01) 1º Quarto, com uma área de 11,90m2; Um (01) 2º Quarto, com uma área de 9,98m2; Uma (01) Suíte, com uma aera de 46,45m2; Um (01) W.C. da Suite, com uma área de 1,62m2; Uma (01) Área de Serviço, com uma área de 4,77m2; Uma (01) Cozinha/Sala de Jantar, com uma área de 18,09m2; Um (01) W.C. Social, com uma área de 2,73m2; ÁREA CONSTRUÍDA 141,86m2. CASA 01: Uma (01) Sala de Estar, com uma área de 9,71m2; Um (01) W.C. Social, com uma área de 2,02m2; Um (01) 1º Quarto, com uma área de 6,25m2; Um (01) 2º Quarto, com uma área de 6,93m2; Uma (01) Cozinha/Sala de Jantar, com uma área de 11,23m2; AREA CONS-TRUÍDA 36,14m2. CASA 03: Uma (01) Varanda, com uma área de 9,27m2; Uma (01) Sala de Estar, com uma área de 5,43m2; Um (01) Quarto, com uma área de 6,25m2; Uma (01) Suite, com uma área de 10,00m2; Um (01) W.C. da Suite, com uma área de 3,34m2 Uma (01) Sala de Jantar, com uma área de 14,59m2; Uma (01) Cozinha, com uma área de 8,41m2; Uma (01) Área de Serviço, com uma área de 5,17m2; Um (01) W.C. Social, com uma área de 2,58m2; ÁREA CONSTRUÍDA 65,04m2. FRIGORÍFICO: Uma (01) Sala de Recepção do Pescado, com uma área de 9,25m2; Uma (01) Camara de Espera 01, com uma área de 3,84m2; Uma (01) Camara de Espera 01, com uma área de 3,66m2; Um (01) Escritório, com uma área de 12,21m2; Um (01) Almoxarifado, com uma área de 10,00m2 Uma (01) Área de Higienização, com uma área de 5,78m2; Uma (01) 01, Pé de Luvel, com uma área de 5,78m2; Uma (01) Túnel de Congelamento, com uma área de 10,00m2; Uma (01) Camara de Estocagem 01, com uma área de 17,50m2; Uma (01) Camara de Estocagem 01, com uma área de 17,50m2; Uma (01) Área de Expedição, com uma área de 33,89m2; Um (01) Salão de Beneficiamento do Pescado, com uma área de 50,00m2; Uma (01) Sala de Embalagem Secundaria, com uma área de 23,71m2; Um (01) Toalete Masculino, com uma área de 33,87m2; Um (01) Toalete Feminino, com uma área de 34,31m2; Um (01) W.C. com uma área de 2,25m2; Uma (01) Sala de Reunião, com uma área de 16,32m2; Um (01) Refeitório, com uma área de 22,77m2; Um (01) W.C. do Refeitório, com uma área de 2,25m2; Um (01) Almoxarifado do Refeitório, com uma área de 2,25m2 AREA CONSTRUIDA 317,14m2. *Cobertura em Telhas de Fibrocimento; *Estrutura da Cobertura em Madeira/Metálica; *Forro PVC; *Piso Cerâmico Decorado; *Pintura Acrílica com Massa Acrilica; *Janelas em Vidro Temperado com Esquadrias de alumínio; *Portas em Madeira de Lei; *Parte Elétrica e Hidráulica Concluída; *Destino Final do Esgoto val para fossa e sumidouro público. Valor avaliado do imóvel é de R\$ 200.000,00 (DUZEN-TOS MIL REAIS); dou fé.

R.4/5.454 = ALIENAÇÃO FIDUCIÁNA = Através da Cédula de Crédito Bancário — Empréstimo — Capital de Giro, número 00334584300000005250, (e Instrumento para Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel — Anexo a Cédula), datada de 17 de dezembro de 2015, com vencimento final para o dia 20 de dezembro de 2.017; o imóvel, objeto da presente matricula, foi dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA pela proprietária, CLÁUDIA FÁTIMA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG, nº M7829736, expedida pela SSP/MG., e inscrita no

Manacapuru, 09 domai

CPF/MF., nº 029.950.206-65, domiciliada e residente na Rua Coréia do Sul, nº 185, Bloco 7, Aptº 102, Bairro Ponta Negra, Manaus-AM, na qualidade de AVALISTA GARAN-TIDOR da Empresa CLÁUDIA FÁTIMA DO NASCIMENTO – ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o número 004.898.258/0001-08, com sede estabelecida na Rua rio Javari, 264 S1 3 C Emp Vieira Alves, CEP 69.053-110, na Cidade de Manaus-AM; em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Instituição Financeira, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do ministério da Fazenda – CNPJ/MF, sob o número 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida na Av. Pres. J. Kubitschek, 2041/2235ª. Ma Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por sua Agência 4584 URB-Manaus-Solimões; mediante financiamento de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS). Valor da Avaliação R\$ 611.300,00 (SEISCENTOS E ONZE MIL E TREZENTOS REAIS); dou fé.

O OFICIAL DETRICES

Reproductive de Oliveira

Reproductive de Oliveira

Reproductive de Oliveira

Reproductive de Oliveira

Manacapuru, 21 de dezembro de 2015.

AV.5/5.454 = ADITAMENTO | Procede-se a esta averbação nos termos do Aditamento a Cédula de Crédito Bancário | Empréstimo | Capital de Giro, número 00334584300000005250, registrada sob o nº R.4/5.454, datado de 02 de agosto de 2017, para constar que fica vigorando as cláusulas e condições constantes no referido aditivo, permanecendo inalteradas e são neste ato ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Cédula ora aditada não expressamente alteradas pelo presente aditamento o qual fica fazendo parte integrante da mesma; dou fé. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO AVBIMV0042594WJNVZ10OUREHB31, REGISTRO/AVERBAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATO SEM VALOR DECLARADO, Protocolo: 28.228, Parte(s): CLÁUDIA FÁTIMA DO NASCIMENTO-ME; Valor ato: R\$ 209,70, Valor emolumentos: R\$ 160,24, Data/Hora da utilização: 13/09/2017 15:39:22, Emitido por: JOÃO JETRO, FUNETJ: R\$ 16,02 FUNDPAM: R\$ 8,01 FUNDPGE: R\$ 4,81 FARPAM: R\$ 9,61, Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br

Manacapuru, 13 de setembro de 2017.

Carto o de la de Oliveira
Carto o de la de Oliveira
Carto o OFIL Amazonas.

AV.6/5.454 – MORA: Na forma total. 246 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015, de 31/12/1973), procedo à presente averbação para constar que, a requerimento do Fiduciário, a instituição financeira BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Instituição Financeira, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do ministério da Fazenda – CNPJ/MF, sob o número 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida na Av. Pres. J. Kubitschek, 2041/2235^a. Ma Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por sua Agência 4584 URB-Manaus-Solimões; instaurou-se o procedimento previsto no art. 26 da Lei nº 9.514/97, a fim de constituir em mora os Fiduciantes, CLÁUDIA FÁTIMA DO NASCIMENTO e a Empresa CLÁUDIA FÁTIMA DO NASCIMENTO – ME, os quais, devidamente intimados, decorreu o prazo sem que estes tenham comparecidos a esta serventia para convalescer o contrato de alienação fiduciária de que trata o R.4/5.454. O referido é verdade; dou

fé. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO AVBIMV004259SD137SAU0ZCXLT11, REGISTRO/AVERBAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATO SEM VALOR DECLARADO, Protocolo: 28.417, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, Valor ato: R\$ 208,10, Valor emolumentos: R\$ 160,23, Data/Hora da utilização: 11/06/2018 14:35:56, Emitido por: João Jetro, FUNETJ: R\$ 16,02 FUNDPAM: R\$ 8,01 FUNDPGE: R\$ 4,81 FARPAM: R\$ 8,01, Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br

Manacapuru/AM, 11 de junho de 2018.

Cardina de Indreis
Cardina de Indreis
Cardina de Indreis
Restro De ICHA Amazonas

AV.7/5.454 – CONSOLIDAÇÃO DA REPRIEDADE: Nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, procedo à presente averbação para constar que em desfavor da Fiduciante/Transmitente, CLÁUDIA FATIMA DO NASCIMENTO, anteriormente qualificada, foi consolidado o imóvel objeto desta matrícula em nome da Fiduciária/Adquirente, a instituição financeira BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Instituição Financeira inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida na Av. Pres. J. Kubitschek 2041/2235ª. Ma Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por sua Agência 4584 URB Manaus-Solimões; pelo valor atribuído à consolidação de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), que deverá promover o leilão público a que se refere o art. 27 da aludida lei. Apresentado o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transferência de Bens Imóveis (ITBI), devido ao Município de Manacapuru/AM, pago por intermédio de guia própria, nº 415030085341 parcela única, com base de cálculo em R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), alíquota de 2% (dois por cento), recolhendo-se a importância de R\$ 10.007,27 (Dez mil, sete reais e vinte e sete centavos). O referido é verdade; dou fé. SELO ELETRÔNICO DE **FISCALIZAÇÃO** DO TRIBUNAL DE **JUSTICA** DO AMAZONAS. AVBIMV004259PVN0AWSK1RO10565, REGISTRO/AVERBAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATO COM VALOR DECLARADO, Protocolo: 28.486, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, Valor ato: R\$ 9.246,60, Valor emolumentos: R\$ 7.210,12, Data/Hora da utilização: 13/08/2018 16:32:07 Emitido por: João Jetro, FUNETJ: R\$ 721,77 FUNDPAM: R\$ 360,89 FUNDPGE: R\$ 216,54 FARPAM R\$ 360,89, Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br

